

**INDICAÇÃO
Nº 500/00**

**“Solicita a alteração no Código
Tributário Municipal”**

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, digne-se Sua Excelência efetuar estudos visando a alteração do **artigo 13º** letra **“c”** da Lei nº 1317/98- Código Tributário Municipal que trata de isenção de IPTU passando de 2(dois) para 3(três) salários mínimos para aposentados e pensionistas.

JUSTIFICATIVA: A medida visa beneficiar aposentados e pensionistas que estão com seus salários congelados durante muitos anos e não vem conseguindo pagar o IPTU.

Plenário da Câmara, Sala Vereador **ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 23 de outubro de 2000.

**Paulo Matias Filho
“Paulinho do Cartório”
VEREADOR**